Dossiê da emenda Pix 202519680001

Plano de ação 09032025-081728 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Giacobo
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO (PR)
Município / IBGE	Pato Branco / 4118501
População (IBGE)	99041
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	O recurso será utilizado para a melhoria da infraestrutura física do Centro de Convivência do bairro Sudoeste, localizado na Rua Estrada Municipal, esquina com a Rua São José, s/n - Bairro Sudoeste, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. O espaço é referenciado ao CRAS e executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo prioritariamente pessoas com idade de até 59 (cinquenta e nove) anos em situação de vulnerabilidade social, residentes na Região Sul do Município de Pato Branco. A intervenção proposta compreende a adequação estrutural do imóvel, incluindo pintura interna e externa, substituição de pisos danificados, reparos nas redes elétrica e hidráulica, melhorias na acessibilidade (instalação de rampas e adequações nos sanitários), ampliação e modernização dos ambientes destinados às atividades coletivas, além da aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes. A proposta visa garantir condições adequadas de segurança, conforto, funcionalidade e acessibilidade universal, em conformidade com os princípios do SUAS. A execução do objeto visa qualificar o ambiente de acolhida e promover a ampliação da oferta de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, previstas no SCFV, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a promoção da convivência social, a prevenção de situações de risco e a proteção social básica.Metas a serem alcançadas: reestruturação completa do espaço físico, com ambientes adequados para o atendimento médio mensal de 400 (quatrocentos) participantes, ampliando a capacidade de execução das atividades ofertadas nos grupos organizados por faixa etária e ciclos de vida. Prazos estimados: a execução das melhorias está prevista para ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento dos recursos. Recursos envolvidos: Atualmente, o Centro de Convivência do bairro Sudoeste mantém suas atividades com recursos do Bloco da Proteção Social Básica, do cofinanciamento federal do SCFV e com o apoio de recursos livres do município, sendo que para a execução deste plano de trabalho os valores serão oriundos de emenda parlamentar via transferência especial da União. Classificação da despesa quanto à Grupo de Natureza da Despesa: o recurso será aplicado integralmente em despesas de custeio (GND 3), conforme prevê o Art. 5º, inciso I, da Portaria MDS nº 1.044/2024

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202519680001 de Giacobo
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-03-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB002875

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.81728
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202519680001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.